



**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS**

**CONVENIO**

CONVENENTES:

PMS/SECIS - CNPJ. 13.927.801/0026-05

FUNDAÇÃO BAÍA VIVA - CNPJ. 03.563.208/0001-07

Objeto: Constitui objeto do presente termo o apoio da CONVENIADA à PMS através da SECIS na execução do termo de convênio de cooperação técnica, sem repasse de verbas, visando realizar diversas ações que buscam regularizar, implementar e melhorar as condições ambientais, fundiárias e econômico sociais nas Ilhas dos Frades e de Bom Jesus dos Passos, bem como gerar condições propícias para a implementação na Praia de Ponta de Nossa Senhora da **Certificação**

Internacional Bandeira Azul.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de 24 meses

DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2015

PELO MUNICÍPIO/ SECIS

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**

Secretário

PELA CONVENIADA:

**ISABELA SILVA SUAREZ**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no Decreto nº 24.870/2014, convida o contribuinte abaixo a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta Secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital, para conhecimento do processo de compensação tributária e regularização de pendência. A situação do processo pode ser consultada no site: [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br).

PROCESSO	REQUERENTE
22180/2008	IGUATEMI PNEUS LTDA. / GABRIEL JOSÉ MOURA NUNES SOARES (ADVOGADO MARCIO BARCELLAR)
50025/2011	CPL CONSTRUTORA LTDA. (ADVOGADO RENATO DINIZ DA SILVA NETO)

Salvador, 17 de agosto de 2015.

**KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO**

Coordenadora de Arrecadação e Cobrança.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS UNITP**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - SEMGE EDITAL 01/2015**

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio - Edital nº 01/2015, visando contratação temporária de estagiários, na modalidade Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, conforme Decreto nº 19.028/2008, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, torna público, o Resultado Parcial, conforme item 5. Os classificados serão convocados para etapa de Entrevista e Dinâmica de Grupo.

**FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - UNITP GESTÃO PÚBLICA**

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	DIEGO CÂMARA DE OLIVEIRA	860300439	8,6
2	ELIANA DOS SANTOS	1358684405	8,4
3	LUIS CESAR SANTOS DOS REIS	1153821192	8,3
4	DIEGO DA MATTA SILVA	1348802006	8,1
5	JALINE JESUS SANTOS	1364883660	7,9
6	DANILO SOUZA SOBRAL	1424480957	7,6
7	SHARLENE SANTANA DA CONCEIÇÃO	875561977	7,6
8	NEILA MARIA SANTANA COSTA	1214980775	7,5
9	JOÃO EDUARDO LOPES DE BARROS SANTANA	1430873124	7,3
10	ALEXANDRE DE MENEZES BARNABÉ	1122452004	7,3
11	NARA PEREIRA CABRAL	1143873033	7,3
12	RICARDO JOSÉ DE CARVALHO LIMA	663804333	7,3
13	LUCCA NASCIMENTO SANTANA	1112491635	7,2
14	GILSON CONSTANTINO DIAS PEREIRA	200930478	7,1
15	DENNIS WILLIAN DE OLIVEIRA	139766809	7,0
16	TIAGO VICTOR FONTES SÁ BARRETO	1276958340	7,0

CLAS	NOME	DOC	PONT
17	MICHAEL DA SILVA LIZCANO	746818696	7,0
18	ALINE SANTANA BRASIL	7592331818	7,0
18	MARIA LUISA PIRES PINHEIRO	5146888246	7,0
18	RAIANA SANTOS LIMA	1297434960	7,0
18	LUANA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO	1303943514	7,0

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 14 de agosto de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO 2ª CLASSE**

**EDITAL Nº 01/2015 - PMS - PROCURADOR, DE 18 DE AGOSTO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1, de 18 de março de 1991, e alterações, na Lei Complementar nº 2, de 18 de março de 1991, e alterações, e na Lei Complementar nº 3, de 18 de março de 1991, e alterações, tornam pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município - 2ª Classe, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.1.1 O Cebbraspe realizará o concurso utilizando o método Cespe de avaliação.

1.2 O concurso público para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, a serem executadas pelo Cebbraspe: a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório;

c) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 A prova objetiva, a prova discursiva, a avaliação de títulos e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, a ser executada pelo Cebbraspe, serão realizadas na cidade do Salvador/BA.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município do Salvador (leis complementares nº 1 e nº 3, ambas de 1991, e suas alterações).

**2 DO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE**

2.1 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

2.2 ATRIBUIÇÕES: representação judicial e a consultoria jurídica do Município, abrangendo as atividades de supervisão das representações da Procuradoria; atividades de assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Municipal, abrangendo a emissão de pareceres, dirimindo dúvidas de interpretação em assuntos que envolvam a aplicação de leis e atos administrativos, a situações diversificadas que apresentem, ou não, aspectos conflitantes em face da orientação normativa vigente.

2.3 REMUNERAÇÃO INICIAL: vencimento básico de R\$ 6.764,29, acrescido de gratificação de produção de até 200%, podendo atingir a remuneração de **R\$ 20.292,87**.

2.4 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, incluídas as atividades externas e de pesquisa, relacionadas com as atribuições do cargo.

2.5 VAGAS: 7 vagas, sendo 4 vagas para ampla concorrência, 1 vaga reservada a candidatos com deficiência e 2 vagas reservadas a candidatos afrodescendentes.

**3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar